

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2026**

**Interessada: JS MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.867.835/0001-19**

I – RELATÓRIO

A empresa apresentou pedido de revisão/questionamento do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 00014/2026, requerendo a análise das especificações técnicas da motocicleta, especialmente quanto à possibilidade de restrição da competitividade e direcionamento a determinado modelo comercial.

Requeru, ainda, a suspensão do procedimento, a apresentação das justificativas técnicas, a revisão das especificações e, se necessário, a retificação do Aviso e do Termo de Referência.

II – ANÁLISE

O objeto prevê a aquisição de motocicleta com motor OHC, cilindrada mínima de 162,7 cc, transmissão de cinco velocidades, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco, combustível gasolina/etanol, garantia de três anos e serviços gratuitos de manutenção.

Embora a Administração possa estabelecer requisitos técnicos compatíveis com a finalidade pública, a fase preparatória exige a demonstração da necessidade da contratação.

No caso concreto, a justificativa constante do Termo de Referência demonstra a necessidade de uma motocicleta para deslocamentos urbanos e rurais da Secretaria.

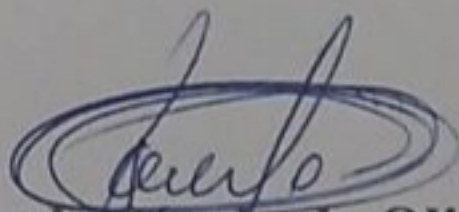
III – DECISÃO

Diante do exposto, recebo e conheço o pedido apresentado pela empresa JS MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Defiro parcialmente o pedido, para:

- Suspende a sessão da Dispensa Eletrônica nº 00014/2026, inicialmente prevista para 29/09/2026, até a conclusão da análise técnica;
- encaminhar o processo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para tomar conhecimento do pedido de esclarecimento e reavaliar a descrição da motocicleta;
- após a análise, decidir pela manutenção, alteração ou exclusão dos requisitos questionados;
- caso haja alteração relevante no objeto, promover a retificação do Aviso e do Termo de Referência, com nova divulgação e reabertura do prazo para apresentação de propostas.

O pedido de apresentação integral do Estudo Técnico Preliminar fica prejudicado, uma vez que o Termo de Referência informa sua dispensa com fundamento no Decreto Municipal nº 004/2023. Todavia, essa dispensa não impede a Administração de complementar a instrução com justificativa técnica e pesquisa de mercado suficientes para fundamentar as especificações do objeto.



Paulo Sérgio de Oliveira
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Maturéia/PB